



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (085) 3366-9980
EDITAL Nº 01/2024 Físico- Química

**SELEÇÃO PARA MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. Norberto de Kássio Vieira Monteiro, torna público o edital para Seleção de Bolsa de Monitoria remunerada e voluntária, de acordo com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº141, de 03 de maio 2023, destinadas a este Departamento.

1) O provimento das vagas obedecerá a princípio à distribuição pelos grupos de disciplinas, como segue:

Disciplinas	Vagas Remuneradas	Vaga Voluntária
Físico-Química Teórica I / Físico-Química Teórica II / Físico-Química Experimental I	01	01
Físico-Química Básica I / Físico-Química Básica II	01	
Fundamentos de Físico-Química	01	
Físico-Química Aplicada à Farmácia	01	

2) Da Inscrição

a) O período de inscrição será do dia 23 de janeiro de 2024 ao dia 02 de fevereiro de 2024.

b) A inscrição será via Formulário Eletrônico por meio do link: <https://forms.gle/qdXGZPsbywiEv4kFA>

c) Quaisquer alterações após a consolidação da inscrição, somente poderão ser realizadas dentro do prazo de inscrição estabelecido por este edital. Será considerado o último envio por parte do candidato(a).

d) O DQAFQ não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.

e) Dúvidas com relação a inscrição poderão ser enviadas para o e-mail do DQAFQ, dqafq@ufc.br ou no grupo de whatsapp das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h. Link do grupo de whatsapp: <https://chat.whatsapp.com/CnoacvTcuB7DZqSWmFcvjk>

f) No ato da inscrição o candidato indicará o grupo de disciplinas que irá concorrer, em função do curso de graduação e da disciplina presente em seu histórico escolar. Contudo, enquanto monitor, ele poderá atuar nas atividades de monitoria, relacionadas a qualquer um dos quatro grupos descritos no quadro de provimento de vagas.

3) Condições de inscrição

- a) Tenha cursado(a) e sido aprovado(a) na disciplina em questão (ou equivalente);
- b) Tenham sido aprovados em Físico-Química Básica I ou Físico-Química Teórica I, ou equivalentes, no caso dos candidatos dos cursos de Química (Licenciatura) ou Química (Bacharelado), respectivamente.
- c) Tenham sido aprovados em Fundamentos de Físico-Química ou Físico-Química Aplicada à Farmácia, ou equivalentes, para os candidatos dos cursos de Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca e Farmácia.
- d) Esteja regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.
- e) Tenha disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- f) Não seja de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

4) Documentos para a inscrição

- a) No ato da inscrição, deve-se anexar RG, CPF e histórico escolar no Formulário Eletrônico para comprovar a aprovação na disciplina e que está matriculado em, no mínimo, 12 h semanais em componentes curriculares de um curso de graduação presencial da UFC.

5) Da Seleção

- a) Serão utilizados como critérios de seleção: uma avaliação escrita teórica (AET), uma avaliação prática (AP) e a nota da disciplina (ND) do candidato,
- b) Para o cálculo da média final da seleção da monitoria regida por este edital, será adotada a seguinte média ponderada: Média para Monitoria (MM) = (AET) x 0,40 + (AP) x 0,30 + (ND) x 0,30
- c) Para aprovação do candidato(a), ele deverá obter a Média para Monitoria (MM) igual ou superior a 7,0.
- d) No caso dos candidatos a monitores dos cursos de Química (Licenciatura e Bacharelado), para a nota da disciplina (ND) será considerada apenas a nota das disciplinas Físico-Química Básica I e Físico-Química Teórica I, ou equivalentes, respectivamente.
- e) No caso dos candidatos a monitores dos cursos de Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Pesca, para a nota da disciplina (ND) será considerada a nota obtida em Fundamentos de Físico-Química, ou equivalente. Para os candidatos do curso de Farmácia, será considerada a nota obtida em Físico-Química Aplicada à Farmácia, ou equivalente.
- f) A princípio, será atribuída 1 (uma) vaga remunerada para cada grupo de disciplinas;
- g) A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de nota da Média para Monitoria (MM) dentre os aprovados, dentro de cada grupo de disciplinas. Se não houver candidato aprovado para vagas remuneradas destinadas a um dado grupo de disciplina, as bolsas poderão ser deslocadas para outro grupo;
- h) O critério da redistribuição de vagas ociosas será de acordo com a classificação geral de todos os candidatos aprovados, seguindo a ordem decrescente de notas da Média para Monitoria (MM).
- i) A vaga voluntária será preenchida por último, a menos que seja uma opção do candidato aprovado que opte por não receber a bolsa de monitoria.
- j) Para a realização da prova prática, o candidato deve se apresentar no laboratório com jaleco, calça comprida e sapato fechado, além de material para a escrita das respostas das provas (caneta azul ou preta).

6) Data e Local de Prova

- a) As avaliações serão presenciais. A avaliação escrita teórica (AET) será presencial na sala 01 do Bloco 937 e a avaliação prática (AP) no laboratório didático 2 de Físico-Química, no primeiro andar do bloco 937.
- b) A avaliação escrita teórica (AET) será aplicada no dia 06 de fevereiro de 2024 de 10:00h às 12:00h e a avaliação prática (AP) no mesmo dia, de 14:00h às 16:00 h.

7) Com relação ao conteúdo programático:

Grupos de disciplinas: Físico-Química Teórica I / Físico-Química Teórica II / Físico-Química Experimental I / Físico-Química Básica I / Físico-Química Básica II:

Parte teórica

- Gases;
- Termodinâmica (1ª e 2ª Lei);
- Termoquímica.

Parte prática

- Leis empíricas dos gases;
- Pícnometria.

Grupo de disciplinas: Fundamentos de Físico-Química / Físico-Química Aplicada à Farmácia**Parte teórica**

- Gases;
- Termodinâmica (1ª e 2ª Lei).

Parte prática

- Viscosimetria;
- Tensiometria;
- Refratometria.

CALENDÁRIO – MONITORIA FÍSICO-QUÍMICA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	23/01/24 a 02/02/24	Formulário eletrônico Link: https://forms.gle/qdXGZPsbywiEv4kFA
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/02/24	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Aplicação da Avaliação Escrita Teórica (AET)	06/02/24 10:00 às 12:00 h	Sala 01 do Bloco Didático 937
Aplicação Avaliação Prática (AP)	06/02/24 14:00 às 16:00 h	Laboratório didático 2 de Físico-Química, 1º andar do bloco 937
Resultado preliminar	Até 08/02/24 Até às 17 h	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Interposição de recursos	09/02/24 a 16/02/24	Email: dqafq@ufc.br
Resultado final após julgamento dos recursos	Até 20/02/24	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Período de indicação dos bolsistas	Até 01/03/24	

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2024.

Norberto de Kássio Vieira Monteiro
Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química

Referência: Processo nº 23067.061471/2023-10	SEI nº 4700377
--	----------------

Criado por davitdc, versão 5 por davitdc em 19/12/2023 15:38:51.

Referência: Processo nº 23067.061471/2023-10	SEI nº 4737811
--	----------------

Criado por davitdc, versão 17 por samuel07 em 19/01/2024 14:11:16.



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 22/01/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747548** e o código CRC **3F088C77**.

Referência: Processo nº 23067.061471/2023-10

SEI nº 4747548